



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 Certifico que na data de 17/12/19  
 este ato oficial foi publicado no mural oficial.  
 São José do Cerrito/SC, 17 de 12 de 19  
Neuônica de O.R

**PORTARIA nº 0092/2019**  
**Departamento Pessoal**  
 De 17 de dezembro de 2019

## CONCEDE FÉRIAS

**ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**, Diretor de Recurso Humanos, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

### RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo março de 2018/ março de 2019, da servidora **ANA CARLA MARCON**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº. 050.839.499-62, ocupante da função de Assistente Social, do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2º - Iniciando gozo de férias no dia 17 de dezembro de 2019 com término em 15 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 17 de dezembro de 2019.

  
**ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**  
 Diretora de Recurso Humanos

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 Certifico que na data de 30/02/20  
 este ato oficial foi publicado no mural oficial.  
 Câmara de Vereadores.  
 São José do Cerrito/SC, 30/02/20  
Mara Marcon

Certifico que esta Portaria foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 30/02/2020  
Mara Marcon  
 Câmara Municipal

Recbi em 30/02/20  
 Protocolo 1542  
 Pag. 51/1A

SJC em 17/12/2019  
Neuônica de O.R  
 Prefeitura Municipal